

**DECRETO N° 326 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio da servidora **JEANE PAULA DE AZEVEDO OLIVEIRA**, do cargo de Orientadora Social para Pro-Jovem Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **JEANE PAULA DE AZEVEDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientadora Social para Pro-Jovem Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 21 de agosto de 2023 e com término em 20 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2023.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal